



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO

Ata da sessão plenária ordinária realizada em nove de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas.

Presidente: Ministro Humberto Martins

Secretário: Marcos Antonio Cavalcante

Às dez horas e dez minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, foi aberta a sessão, em formato exclusivamente presencial.

Presentes no Tribunal os Ministros Humberto Martins (Presidente), Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Herman Benjamin, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas, Antonio Saldanha Palheiro e Joel Ilan Paciornik.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Jorge Mussi (Vice-Presidente), Felix Fischer, Francisco Falcão, Nancy Andrichi e Maria Thereza de Assis Moura.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

00001 – Processo: 003848/2022 – Relação institucional – solicitação de apoio, providências e informações – formação de listas para a primeira composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Após declarar aberta a sessão, o Ministro Presidente cumprimentou seus pares e comunicou que a sessão plenária foi convocada para retomar a deliberação sobre a elaboração das listas de candidatos às vagas para promoção de magistrados de carreira por merecimento e antiguidade que integrarão a primeira composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com fulcro nos arts. 3º e 5º da Resolução STJ/GP n. 16 de 19 de maio de 2022, bem como a elaboração das listas tríplices destinadas aos membros do Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil pelo quinto constitucional, conforme o art. 94 da Carta Magna de 1988.

O Ministro Presidente iniciou a sessão dando cumprimento ao *caput* do art. 27 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, combinado com o art. 6º, parágrafo único, da Resolução STJ/GP n. 16/2022, transformando-a em Conselho, para apreciação dos aspectos gerais referentes à escolha dos candidatos. Retomados os trabalhos, com fulcro no art. 27, § 1º, do RISTJ, o Ministro Presidente tornou pública a sessão e designou como escrutinadores a Ministra Laurita Vaz e os Ministros João Otávio de Noronha e Herman Benjamin.

Em seguida, nos termos da Resolução STJ/GP n. 16/2022, o Ministro Presidente iniciou a votação para a formação da lista de magistrados para promoção por antiguidade. Informou aos Senhores Ministros e às Senhoras Ministras que cada um deveria votar em sete magistrados, observada a ordem de antiguidade dos candidatos, formando lista única. Explicou, ainda, que a lista de antiguidade foi

distribuída previamente aos eminentes pares e indagou se havia recusa de algum dos nomes indicados. Na sequência, propôs que a votação fosse por aclamação, o que foi aceito por todos. Após, o Ministro Presidente declarou eleitos por aclamação pelo critério de antiguidade os seguintes nomes: (1º) Vallisney de Souza Oliveira; (2º) Ricardo Machado Rabelo; (3º) Lincoln Rodrigues de Faria; (4º) Marcelo Dolzany da Costa; (5º) Rubens Rollo d'Oliveira; (6º) Evandro Reimão dos Reis; (7º) Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho.

Antes de proceder à votação para formação da lista de magistrados para promoção por merecimento ao TRF6, o Ministro Presidente informou que as cédulas seriam distribuídas e recolhidas em urna própria e que cada Ministro e Ministra receberia apenas uma. Acrescentou que, em caso de rasura, a cédula seria imediatamente substituída, mediante devolução da rasurada, para que o Ministro Presidente a inutilizasse em Plenário. Comunicou aos Senhores Ministros e às Senhoras Ministras que deveriam votar em oito candidatos e que, ao final, seria formada lista única com dois nomes além do número de vagas existentes, com fulcro no art. 9º, § 1º, da Resolução STJ/GP n. 16/2022 e no art. 27, § 4º, do RISTJ. Informou, ainda, que, consoante o art. 26, § 5º, do RISTJ, para integrar a lista, o candidato deveria ter maioria absoluta dos votos, no mínimo dezessete. Acrescentou que, caso restasse apenas uma vaga a ser preenchida, seria escolhido o candidato mais votado, com preferência ao mais idoso, no caso de empate.

Dando seguimento, o Ministro Presidente solicitou à Ministra Laurita Vaz e aos Ministros João Otávio de Noronha e Herman Benjamin para proclamarem os votos, com o nome e a ordenação de cada candidato na lista, com vistas a facilitar o trabalho de apuração eletrônica. Dessa forma, distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram computados no primeiro escrutínio 207 votos válidos e um voto em branco, assim distribuídos: Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, 21 votos; Klaus Kuschel, 19 votos; André Prado de Vasconcelos, 18 votos; Simone dos Santos Lemos Fernandes, 17 votos; Pedro Felipe de Oliveira Santos, 16 votos; Vânia Cardoso André de Moraes, 15 votos; Reginaldo Márcio Pereira, 13 votos; Luciana Pinheiro Costa, 12 votos; Mara Lina Silva do Carmo, 12 votos; Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, 11 votos; Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 10 votos; Cristiane Miranda Botelho, 10 votos; Alcioni Escobar da Costa Alvim, 9 votos; Grigório Carlos dos Santos, 4 votos; Alexandre Buck Medrado Sampaio, 4 votos; Ilan Presser, 4 votos; Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa, 3 votos; Ivanir César Ireno Júnior, 3 votos; Murilo Fernandes de Almeida, 2 votos; Ana Paula Rodrigues Mathias, 2 votos; Paulo Roberto Lyrio Pimenta, 1 voto; e Guilherme Fabiano Julien de Rezende, 1 voto. Os primeiros quatro nomes foram, então, incluídos na lista: Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Klaus Kuschel, André Prado de Vasconcelos e Simone dos Santos Lemos Fernandes.

No segundo escrutínio, foram contabilizados 104 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Vânia Cardoso André de Moraes, 19 votos; Luciana Pinheiro Costa, 17 votos; Mara Lina Silva do Carmo, 15 votos; Pedro Felipe de Oliveira Santos, 13 votos; Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 12 votos; Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, 10 votos; Cristiane Miranda Botelho, 10 votos; e Reginaldo Márcio Pereira, 8 votos. Os dois primeiros nomes foram incluídos na lista: Vânia Cardoso André de Moraes e Luciana Pinheiro Costa.

No terceiro escrutínio, foram contabilizados 52 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Mara Lina Silva do Carmo, 15 votos; Pedro Felipe de Oliveira Santos, 14 votos; Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 10 votos; Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, 7 votos; e Cristiane Miranda Botelho, 6 votos. Nenhum candidato foi incluído na lista, por não ter sido atingida a maioria absoluta dos votos.

No quarto escrutínio, foram contabilizados 52 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Mara Lina Silva do Carmo, 14 votos; Pedro Felipe de Oliveira Santos, 14 votos; Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 13 votos; e Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, 11 votos. Novamente, nenhum candidato foi incluído na lista, por não ter sido atingida a maioria absoluta dos votos.

No quinto escrutínio, foram contabilizados 52 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Pedro Felipe de Oliveira Santos, 16 votos; Mara Lina Silva do Carmo, 15 votos; Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 11 votos; e Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, 10 votos. Mais uma vez, nenhum candidato foi incluído na lista, por não ter sido atingida a maioria absoluta dos votos.

No sexto escrutínio, foram contabilizados 52 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Pedro Felipe de Oliveira Santos, 20 votos; Mara Lina Silva do Carmo, 15 votos; Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 10 votos; e Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, 7 votos. Nesse escrutínio, Pedro Felipe de Oliveira Santos foi incluído na lista.

Em sétimo e último escrutínio, foram contabilizados 26 votos válidos e nenhum voto branco ou nulo, assim distribuídos: Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, 13 votos; e Mara Lina Silva do Carmo, 13 votos. Nos termos do art. 26, § 5º, do RISTJ, se restar apenas uma vaga a preencher e houver empate, a preferência será do candidato mais idoso. Assim, o Ministro Presidente informou que Mara Lina Silva do Carmo nasceu em 15/8/1973 e Miguel Angelo de Alvarenga Lopes nasceu em 16/1/1967. Então, pelo critério de idade, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes passou a integrar a lista.

Com a palavra, o Ministro Presidente proclamou a lista do resultado final de promoção por merecimento, nos seguintes termos: Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves – eleito no primeiro escrutínio, com 21 votos; Klaus Kuschel – eleito no primeiro escrutínio, com 19 votos; André Prado de Vasconcelos, eleito no primeiro escrutínio, com 18 votos; Simone dos Santos Lemos Fernandes, eleita no primeiro escrutínio, com 17 votos; Vânia Cardoso André de Moraes, eleita no segundo escrutínio, com 19 votos; Luciana Pinheiro Costa, eleita no segundo escrutínio, com 17 votos; Pedro Felipe de Oliveira Santos, eleito em sexto escrutínio, com 20 votos; e Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, eleito em sétimo escrutínio, com 13 votos.

Na sequência, passou-se à formação das listas tríplexes às vagas destinadas aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pelo quinto constitucional, com fulcro no art. 10 da Resolução STJ/GP n. 16/2022. Antes de iniciar a votação, o Ministro Presidente esclareceu que a Seccional de Minas Gerais da OAB encaminhou duas listas sêxtuplas no dia 25 de julho de 2022, informando que foram realizadas duas sessões colegiadas do Conselho Pleno daquela OAB para a escolha dos candidatos que integrariam as listas para o TRF da 6ª Região. Assim, a OAB/MG encaminhou no total 12 nomes para apreciação desta Corte. Esclareceu, ainda, que a Dra. Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes consta nas duas listas por ter atingido votos suficientes nas duas sessões realizadas pelo Conselho Pleno daquele órgão. O Ministro Presidente ressaltou que, no primeiro escrutínio, os Senhores Ministros e as Senhoras Ministras deveriam votar em três nomes para formar uma lista tríplex para cada lista sêxtupla apresentada pela OAB/MG, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução STJ/GP n. 16/2022 e do § 2º do art. 27 do RISTJ. Informou também que a distribuição e o recolhimento das cédulas de votação seriam feitos assim como na votação para magistrados. Na sequência, convidou a comissão escrutinadora ao centro da mesa para iniciar os trabalhos.

Para formação da primeira lista pelo quinto constitucional destinado aos advogados, as cédulas foram distribuídas e recolhidas em urna própria. Foram computados no primeiro escrutínio 75 votos válidos, três votos em branco e nenhum nulo, no total de 78 votos, assim distribuídos: Alessandra Machado Brandão Teixeira, 19 votos; Flávio Boson Gambogi, 18 votos; Cláudio Gonçalves Marques, 14 votos; Letícia Domingues Costa Braga, 12 votos; Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes, 7 votos; e Luciano de Araújo Ferraz, 5 votos. Os dois primeiros nomes foram incluídos na lista: Alessandra Machado Brandão Teixeira e Flávio Boson Gambogi.

No segundo escrutínio, foram computados 25 votos válidos, nenhum branco ou nulo, assim distribuídos: Cláudio Gonçalves Marques, 15 votos; e Letícia Domingues Costa Braga, 10 votos. Para preenchimento da última vaga na primeira lista, prevaleceu o candidato mais votado. Assim, Cláudio

Gonçalves Marques passou a integrar a lista.

Com a palavra, o Ministro Presidente proclamou a primeira lista do resultado final: Alessandra Machado Brandão Teixeira, eleita no primeiro escrutínio, com 19 votos; Flávio Boson Gambogi, eleito no primeiro escrutínio, com 18 votos; e Cláudio Gonçalves Marques, eleito no segundo escrutínio, com 15 votos.

Na sequência, foi dado início à formação da segunda lista de candidatos pela classe dos advogados. Após distribuição e recolhimento das células em urna própria, foram computados no primeiro escrutínio 74 votos válidos, 1 voto branco e nenhum nulo, no total de 75 votos, assim distribuídos: Grégoire Moreira de Moura, 22 votos; Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes, 21 votos; Luciana Diniz Nepomuceno, 21 votos; Maria Juliana Fonseca Bernardes, 6 votos; e Sylvio Moreira de Oliveira, 4 votos. Os primeiros três nomes foram incluídos na lista: Grégoire Moreira de Moura, Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes e Luciana Diniz Nepomuceno.

Com a palavra, o Ministro Presidente proclamou o resultado final da segunda lista de advogados: Grégoire Moreira de Moura, com 22 votos; Vera Lúcia Kátia Sabino Gomes, com 21 votos; e Luciana Diniz Nepomuceno, com 21 votos, todos eleitos no primeiro escrutínio.

Em seguida, foi dado início à formação das listas tríplices às vagas destinadas aos membros do Ministério Público Federal (MPF) pelo quinto constitucional, nos termos do art. 10 da Resolução STJ/GP n. 16/2022. O Ministro Presidente explicou aos eminentes pares que o MPF encaminhou duas listas sêxtuplas, ambas com os mesmos nomes, apenas com alteração na ordem de votação. Dessa forma, o MPF enviou, ao todo, seis nomes para apreciação do STJ. O Ministro Presidente ressaltou, inicialmente, que não existe previsão no RISTJ nem na Resolução STJ/GP n. 16/2022 para a formação de uma única lista, com quatro nomes, como é feito na escolha de Ministros do STJ. Dessa forma, o Ministro Presidente enfatizou que o Tribunal deveria formar duas listas tríplices, a partir de seis nomes encaminhados pelo MPF a esta Corte. O Ministro Presidente informou que a distribuição das cédulas de votação seria feita da mesma forma das votações anteriores e convidou a comissão escrutinadora ao centro da mesa para iniciar os trabalhos. Ressaltou, por fim, que os Senhores Ministros e as Senhoras Ministras deveriam votar em três nomes para formação de uma lista tríplice para cada lista sêxtupla apresentada pelo MPF, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução STJ/GP n. 16/2022 e do § 2º do art. 27 do RISTJ. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram computados no primeiro escrutínio 65 votos válidos, 10 votos brancos e nenhum nulo, no total de 75 votos, assim distribuídos: Álvaro Ricardo de Souza Cruz, 22 votos; Patrick Salgado Martins, 18 votos; Luiz Fernando Voss Chagas Lessa, 12 votos; José Adércio Leite Sampaio, 5 votos; Edilson Vitorelli Diniz Lima, 5 votos; e José Raimundo Leite Filho, 3 votos. Os dois primeiros nomes foram incluídos na lista: Álvaro Ricardo de Souza Cruz e Patrick Salgado Martins.

No segundo escrutínio, foram contabilizados 21 votos válidos, 4 votos brancos e nenhum nulo, no total de 25 votos, assim distribuídos: José Adércio Leite Sampaio, 14 votos; Edilson Vitorelli Diniz Lima, 6 votos; e Luiz Fernando Voss Chagas Lessa, 1 voto. Para preenchimento da última vaga na primeira lista, prevaleceu o mais votado. Assim, José Adércio Leite Sampaio foi incluído na lista.

Com a palavra, o Ministro Presidente proclamou o resultado final da primeira lista do MPF: Álvaro Ricardo de Souza Cruz, eleito no primeiro escrutínio, com 22 votos; Patrick Salgado Martins, eleito no primeiro escrutínio, com 18 votos; e José Adércio Leite Sampaio, eleito no segundo escrutínio, com 14 votos.

Em seguida, foi dado início à votação para formação da segunda lista do MPF. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram computados no primeiro escrutínio 55 votos válidos, 17 votos brancos e 1 nulo, no total de 73 votos, assim distribuídos: José Raimundo Leite Filho, 16 votos; Edilson Vitorelli Diniz Lima, 16 votos; Álvaro Ricardo de Souza Cruz, 15 votos; José Adércio Leite

Sampaio, 6 votos; e Patrick Salgado Martins, 2 votos. Considerando que nenhum candidato alcançou maioria absoluta dos votos, nenhum integrou a lista.

No segundo escrutínio, foram contabilizados 65 votos válidos, 7 votos brancos e 1 nulo, no total de 73 votos, assim distribuídos: Edilson Vitorelli Diniz Lima, 21 votos; Álvaro Ricardo de Souza Cruz, 20 votos; José Raimundo Leite Filho, 18 votos e José Adércio Leite Sampaio, 6 votos. Passaram a integrar a segunda lista: Edilson Vitorelli Diniz Lima, Álvaro Ricardo de Souza Cruz e José Raimundo Leite Filho.

Com a palavra, o Ministro Presidente proclamou o resultado final da segunda lista do MPF: Edilson Vitorelli Diniz Lima, com 21 votos; Álvaro Ricardo de Souza Cruz, com 20 votos; e José Raimundo Leite Filho, com 18 votos, todos eleitos no segundo escrutínio.

Em seguida, o Ministro Presidente agradeceu a participação da Ministra Laurita Vaz e dos Ministros João Otávio de Noronha e Herman Benjamin como escrutinadores. O Ministro Presidente ressaltou, por fim, que, após o encerramento da sessão, as listas dos indicados aprovados pelo Pleno para a primeira composição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região seriam enviadas para nomeação pelo Presidente da República.

Após os agradecimentos, encerrou-se a sessão às quatorze horas e vinte e seis minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 25/08/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 25/08/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3070018** e o código CRC **CA23C0D1**.